

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 48

Levando em conta os seus pareceres nelle se approvou a
acta da assembleia de apuramento e votou em abstenção
por um deputado do presente circulo realisada no
dia 15 d'abril corrente.

Amarante, 14 de Abril de 1864

O Presidente da assembleia

João Pereira Teixeira de Vas.

Joaquim Gonçalves Porto
Joaquim Affonso de Vas.

Joaquim José de Abreu
Adolpho Pinto da Cunha

Fernando Elias de Moraes A. Pereira

Antonio José Teixeira da Silva

Joaquim de Vas. de Vas. de Vas.
Francisco Xavier Cardoso Machado

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos vinete e oitos dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta villa de Amarante, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José Pereira Teixeira de Vasconcellos, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero vinete e oito, á qual se procedeu no dia quinze do mez de Abril, e estando presentes os cidadãos António José Teixeira da Silva, portador da acta original da assembleia primaria de Travanca; Augusto Vicente da Cunha Brandão, portador da acta da assembleia primaria de Montello; Fernando Alão de Moraes Sá Pessoa, portador da acta da assembleia de Villa Chã; Adolpho Pinto da Pinha, portador da acta da assembleia primaria de Tallos; Francisco Xavier Lourenço Brochado, portador da acta da assembleia primaria de Lomba; Joaquim Gonçalves Paes e Joaquim Monteiro Soares, portadores da acta da assembleia primaria de San Joaze; e Joaquim José de Azevedo, portador da acta original da assembleia primaria de Vasconcellos;

assim como se achava presente o administrador do concelho Agostinho Monteiro Pinto Brandão, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Augusto Vicente da Cunha Brandão e Fernando Alão de Moraes Sá Pessoa, para secretarios os cidadãos Joaquim Gonçalves Paes e Joaquim Monteiro Soares e para supplentes

os cidadãos Antonio José Teixeira da Silva, Adolpho Pinto da Silva, Francisco Xavier Lourenço Brochado e Joaquim José d'Albren, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Augusto Vicent de Cunha Brochado e Adolpho Pinto da Silva,

_____, e para a segunda os cidadãos Joaquim Gonçalves Basto e Fernando Alas de Moraes Sá Pessoa.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de Cinco mil votantes

_____, sendo por isso o numero real dos votantes de Cinco mil votos

_____; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

José Pereira Teixeira de Vasconcellos, proprietario com dois mil e setecentos votos;
Bacharel Francisco José de Almeida com quatrocentos trinta e oito votos;
Bacharel Joaquim Alves e Matthews com quatrocentos vinte e cinco votos;
Bacharel Alvaro de Mendonça Marchad Azevedo com trezentos setenta e um votos;
Bacharel Antonio Centeno com trezentos noventa e um votos;
Bacharel Fernando Pereira Palma

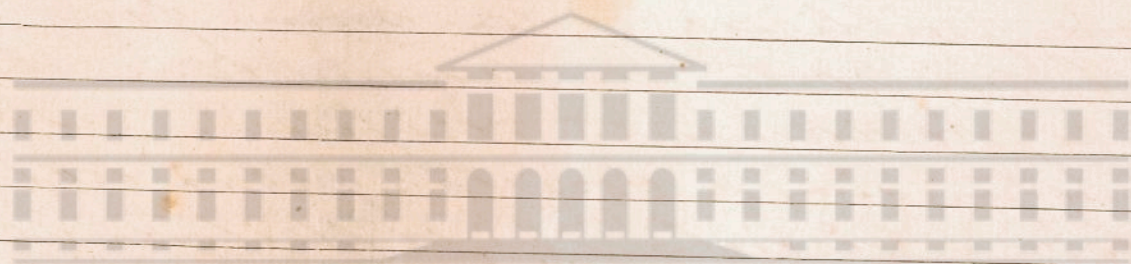
Oronio Cabral com duzentos se-
 tenta e cinco votos; João Lo-
 bato Santiago Louvea com du-
 zentos sessenta e seis votos, Conde
 Meiro Ernesto Madeira Pinto
 com duzentos trinta e quatro votos,
 Apresentada neste sentido o parecer
 das duas Comissões, o que foi ap-
 provado pela assembleia. Reconheido
 por este resultado que o cidadão
 mais votado foi João Pereira Teixeira
 de Viseu, presidente o procla-
 mou em voz alta, deputado por
 este circulo numero vinte e oito, man-
 dando publicar o seu nome, por edi-
 tal, na porta da assembleia, ten-
 do-se previamente verificado as cir-
 cunstancias de constar pelas actas
 de todo o circulo, que os electores d'elle
 outorgaram aos cidadãos, que foram
 electos, os poderes determinados no tu-
 mo quinto do artigo de cento e seis do
 supradito decreto. Estando-se cum-
 primento as disposições dos artigos 92.^o
 e 93.^o do referido decreto, houve-se por
 diachrida a assembleia.

De tudo, para constar, se lavrou
 a presente acta que eu Joaquim
 Gonçalves Basto a escrevi e
 assigno.

O presidente da assembleia,
 João Meiro Teixeira de Vas^l

O substituido do presidente da assembleia,
 O Secretaris - Joaquim Gonçalves Basto
 O Secretaris - Joaquim Champeiro Soares
 Joaquim José de Aguiar

Adolpho Pinto da Cunha
Antonio José Teixeira da Silva
Francisco Xavier Cardoso Machado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR